



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 419/2022, de 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 453/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de trabalho, competência para o mês de **Dezembro de 2022**, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
ANA HELENA DE FREITAS PEREIRA	400767	20 Hs	06/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
16 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal